



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/14

Processo Administrativo nº 14/10/22.737

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 191/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 73.679.623/0001-06, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	42.398	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G LOÇÃO	1.000	512,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13/10/14

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Tca Farma Comércio Ltda.

T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.

Representante Legal: Pedro Ricardo de Melo

RG nº 04.585.200-1

CPF nº 671.988.487-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/22.737

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: T.C.A. Farma Comércio Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/14

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº **389**/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13/10/14

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Tca Farma Comércio Ltda.
T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Pedro Ricardo de Melo
RG nº 04.585.200-1
CPF nº 671.988.487-53